

III — A experiência profissional (EP) será classificada tendo em conta o tempo de desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente Procedimento de acordo com a seguinte ponderação:

Atendimento/acolhimento ao público (< 1 ano: 3 valores; > 1 ano: 6 valores);

Funções em que fosse necessário o conhecimento de línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês) (< 1 ano: 3 valores; > 1 ano: 5 valores);

Utilizador de Microsoft Office (< 1 ano: 1 valor; > 1 ano: 3 valores);

Utilizador de Softwares de gestão e faturação de serviços prestados (< 1 ano: 3 valores; > 1 ano: 6 valores).

IV — A avaliação do desempenho (AD), relativa às três (3) últimas avaliações em que o candidato executou atribuição ou competência idêntica às do posto a ocupar.

$$AD = (AD2015/2016 + AD2013/2014 + AD2012)/3$$

Em que será considerada a seguinte ponderação:

Desempenho Excelente: 20 valores

Desempenho Relevante: 15 valores

Desempenho Adequado: 10 valores

Desempenho Inadequado: 0 valores

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2FP + 3EP + AD)/7$$

A entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, devido à carência de recursos humanos na Área de Apoio Técnico e Administrativo (AATA) do Estádio Universitário de Lisboa, nos termos previstos no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada.

18 — Classificação final:

18.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

18.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 10.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

18.3 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

18.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

19 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 32.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

20 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Vítor Rodrigues Marques, Coordenador da Área de Apoio Técnico e Administrativo, do EULisboa

1.º Vogal Efetivo: Cláudia De Nittis Ferreira de Pereira Correia Correia, Coordenadora do Núcleo de Saúde e Bem-Estar

2.º Vogal Efetivo: Duarte Nuno Lopes, Coordenador do Núcleo de Serviços de Desporto, do EULisboa

1.º Vogal Suplente: Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht, Técnica Superior EULisboa

2.º Vogal Suplente: Sandra Maria Lobão Policarpo, Técnica Superior na Área de Apoio Técnico e Administrativo, do EULisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

21 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

23.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, sítos no Edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa — Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa e colocada no Portal da Universidade de Lisboa em [www.ulisboa.pt](http://www.ulisboa.pt).

23.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

23.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de março de 2018. — A Administradora da Universidade de Lisboa, *Ana Maduro*.

## ANEXO I

### Bibliografia

Administração Pública:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (com as respetivas alterações)

Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública (com as devidas alterações);

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (com as respetivas alterações).

Orgânica e funcionamento da Universidade de Lisboa e dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa:

Despacho Normativo n.º 1-A/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 01 de março, Estatutos da Universidade de Lisboa;

Despacho n.º 10413/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro, Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Setor da função a desempenhar: Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, no que regula o acolhimento e atendimento dos utentes;

Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, com as alterações introduzidas (institui a obrigatoriedade de existência e disponibilização de livro de reclamações).

311339411

## Faculdade de Ciências

### Despacho n.º 5361/2018

Considerando que o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa é composto pelo Diretor, pelo Secretário, por um Subdiretor e até dois vogais designados pelo Diretor, conforme consagra o artigo 74.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro;

Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo citado artigo 74.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, designo para o Conselho de Gestão Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Subdiretor, e as vogais, Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro, chefe de divisão da Área Financeira da Direção Financeira e Patrimonial, e Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende, Coordenadora do Gabinete Jurídico, com efeitos a partir da presente data.

Publique-se no *Diário da República*.

15 de maio de 2018. — O Diretor, *Luís Manuel Carriço*.

311358722